CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº 366/2023.

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação:** Com máxima urgência sejam adquiridos antipulgas e sejam imediatamente aplicados nos cães do canil CEMPRA.

Justificativa:

Esta indicação é de interesse público.

Canela, 28 de setembro de 2023.

Jerônimo Terra Rolim
Vereador do PDT

PDT